



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 119/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

CONCEDER

1º- Conceder licença maternidade para a seguinte Servidora Municipal, conforme LEI Nº 671, DE 24 DE JULHO DE 2009.

- **ROBERTA PASINI SCHORR**, a partir de 12/03/2026, tendo em vista o nascimento do filho LUIZS RICARDO PASINI SCHORR, conforme certidão de nascimento em anexo;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 30 de março de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
